

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2020

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- I – BALANÇO PATRIMONIAL
- II – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- III – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
- IV – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
- V – PARECER DO CONSELHO FISCAL
- VI – NOTAS EXPLICATIVAS



“SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS”
AVENIDA BONSUCESSO Nº 1995 – JARDIM ARCO IRIS CEP: 17300-000 - DOIS CÓRREGOS -
SP
CNPJ/MF: 66.490.715/0001-88



AV. FERNANDO COSTA n.º 478 – CENTRO - Dois Córregos-SP CEP: 17300-000 - Caixa Postal 119
Tel./Fax: (14) 36524005/36525306 - E-mail: asoriani@uol.com.br



SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS

Avenida Bonsucesso, nº 1995 - Jardim Arco Iris - Dois Córregos-SP - CNPJ: 66.490.715/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Associados

Em cumprimento a norma legal e estatutária é com prazer que submetemos à apreciação dos Senhores Associados da **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, as **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMPOSTA DE: ATIVO E PASSIVO, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT/DEFICIT, PARECER DO CONSELHO FISCAL E NOTAS EXPLICATIVAS**, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ficando a disposição dos Senhores, para quaisquer outros esclarecimentos que julguem necessários.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2020
A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	284.422,78	170.019,01	PASSIVO CIRCULANTE	115.474,57	150.807,94
DISPONÍVEL	284.422,78	170.019,01	EXÍGÍVEL	115.474,57	150.807,94
Caixa	5.133,59	1.456,51	Bancos - (cheques Emitidos)	490,52	6.170,45
Bancos conta Movimento	38.541,30	102.126,41	I.N.S.S. a Recolher	9.815,77	13.429,27
Aplicações Financeiras	240.747,89	66.436,09	F.G.T.S. a Recolher	6.635,67	7.007,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	348.006,03	374.913,22	Folha de Pagamento	93.259,08	122.357,13
VALORES REAL L. PRAZO	13.717,51	9.111,90	Autônomos a Pagar	0,00	140,00
Cotas de Consórcio	13.717,51	9.111,90	I.R.R.F. a Recolher	5.273,53	1.703,52
IMOBILIZADO	334.288,52	365.801,32	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	810,81	7.862,22
Terrenos	40.000,00	40.000,00	EXÍGÍVEL A LONGO PRAZO	810,81	7.862,22
Edifícios e Construções	133.008,36	133.008,36	Parcelamentos a Pagar	810,81	7.862,22
Maquinas e Equipamentos	52.315,22	52.315,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	516.143,43	386.262,07
Veículos	303.109,41	303.109,41	Patrimônio Social	386.262,07	375.405,21
Móveis e Utensílios	101.052,76	101.052,76	RESULTADO DO EXERCÍCIO	129.881,36	10.856,86
Equipamentos de Serviços	515,00	515,00	Superávit do Exercício	129.881,36	10.856,86
Computadores e Periféricos	14.222,35	14.222,35			
Equipamentos Telefônicos	360,00	360,00			
Instalações	400,00	400,00			
Ferramentas	107,83	107,83			
Equipamentos de Segurança	1.607,00	1.607,00			
Estufa Irrigada	13.533,94	13.533,94			
Instrumentos Musicais	29.326,02	29.326,02			
(-)Depreciação Acumulada	355.269,37	323.756,57			
ATIVO TOTAL	632.428,81	544.932,23	PASSIVO TOTAL	632.428,81	544.932,23

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2020


BENEDITO AMAURY PRATTI
Presidente


PAULO DORIVAL PREVIERO
Tésoureiro



**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE**

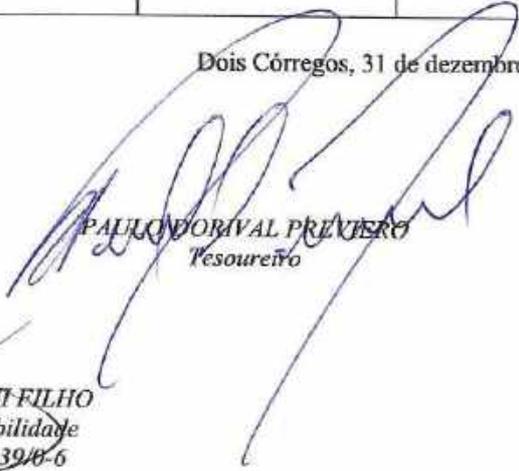
	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	129.881,36	10.856,86
(+)DEPRECIÇÃO	31.512,80	37.489,88
RECURSOS GERADOS NO EXERCÍCIO	161.394,16	48.346,74
(Aumento) Redução de Impostos a Recuperar	0,00	+46.642,28
(Aumento) Redução de Contas a Pagar	- 5.819,93	-32.296,07
(Aumento) Redução de Obrigações Fiscais e Sociais	-7.466,80	-84,27
(Aumento) Redução de Obrigações Trabalhistas	-29.098,05	+35.257,17
(Aumento)Redução de Depósitos e Cauções	- 4.605,61	-8.415,26
TOTAL DE CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	114.403,77	89.450,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento)Redução do Imobilizado	0,00	0,00
SOMA		89.450,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	170.019,01	80.568,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	284.422,78	170.019,01
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	114.403,77	89.450,59

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DÉFICIT	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.018	390.482,70	(15.077,49)	375.405,21
Transferência para o Patrimônio em 2018	15.077,49	15.077,49	
Resultado do Exercício em 2.019			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019	375.405,21	10.856,86	386.262,07
Transferência para o Patrimônio Social em 2019	10.856,86	10.856,86	
Resultado do Exercício em 2.020			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.020	386.262,07	129.881,36	516.143,43

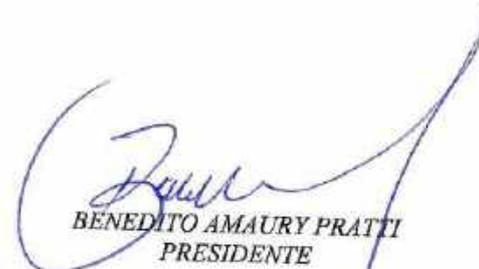
Dois Córregos, 31 de dezembro de 2020


BENEDITO AMAURY PRATTI
Presidente


PAULO DORIVAL PREVIERO
Tesoureiro


ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/8-6
CPF: 837.180.918-00

Demonstração do Resultado do Exercício	2020	2019
RECEITA DO EXERCÍCIO	<u>2.326.717,37</u>	<u>2.625.145,49</u>
SUBVENÇÕES	<u>517.093,82</u>	<u>409.171,82</u>
Prefeitura Municipal de Dois Córregos- Munic.	143.801,87	139.248,45
Serv. de Med., Compl. LA E PSC- Est/Munic.-01	43.680,00	40.320,00
Serv.de Med. Compl. LA e PSC – Est/Munic.-02	19.337,72	8.800,00
Serv. de Com. E Fort. de Vinculos-Federal-01	66.352,52	92.083,33
Serv. De Com. E Fort de Vinculos –Federal-02	15.400,00	30.800,00
Serviço de Atenção Básica- Est/ Munic.	54.621,71	50.420,04
Conselho Municipal – CMDCA – Munic.	50.000,00	17.500,00
FUMCAD – Doação Raizen	0,00	30.000,00
Subvenção Condeca	73.900,00	0,00
SEDS Equipamentos	50.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	<u>1.392.656,40</u>	<u>1.708.243,55</u>
Convênio Atividade Profissional	1.370.946,26	1.674.655,94
Doações	1.000,00	2.675,33
Receitas Promoções Diversas	2.436,00	13.209,00
Convênio Unimed	18.274,14	17.703,28
RECEITAS OPERACIONAIS	<u>416.967,15</u>	<u>507.730,12</u>
Recuperação de Custos	15.510,01	16.663,63
Isenção Quota Patronal	400.722,48	487.112,88
Receitas Financeiras	734,66	2.023,96
Receitas Diversas	0,00	1.929,65
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	<u>2.326.717,37</u>	<u>2.625.145,49</u>
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	<u>2.196.836,01</u>	<u>2.614.288,63</u>
Ordenados e Salários	1.399.736,49	1.694.646,20
13º Salário	138.230,56	132.881,82
Remuneração a Pessoas Físicas	15.622,70	33.769,40
Remuneração a Pessoa Jurídica	10.130,00	7.916,36
Encargos Sociais – FGTS	48.536,69	54.895,43
Encargos Sociais Quota Patronal INSS	400.722,48	487.112,88
Conservação de Bens e Instalações	23.266,24	23.362,71
Combustíveis e Lubrificantes	5.587,90	4.397,85
Correios e Telefones	1.002,64	1.486,38
Exame Médico	0,00	300,00
Água e Esgoto	4.042,81	4.513,03
Energia Elétrica	10.047,49	11.850,83
Material de Consumo	14.582,08	7.638,89
Material de Escritório	8.222,22	5.586,18
Fotocópias e Autenticações	80,48	137,89
Restituição Convênio PMDC	1,02	0,00
Material Escolar/Didático	2.059,51	1.576,63
Generos Alimentícios	15.784,03	25.528,55
Vestimentas p/ Internos	794,00	4.657,30
Juros e Despesas Bancárias	10.516,25	12.709,29
Impostos e Taxas Estaduais/Municipais	303,61	370,53
Despesas Eventuais	27.395,78	16.424,78
Despesas de Viagens	45,60	632,62
Quotas de Depreciação	31.512,80	37.489,88
Variações Monetárias Passivas	0,00	20.981,17
Seguros	3.938,93	4.055,57
Despesas com Internet	2.160,67	2.161,03
Despesas com Eventos	130,00	990,94
Despesas com Plano de Saúde	16.610,27	14.962,47
Despesas com Cultivo de Hortaliças	5.522,76	597,59
Jornais e Revistas	250,00	424,20
Juros Pagos	0,00	230,23
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>129.881,36</u>	<u>10.856,86</u>
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	<u>129.881,36</u>	<u>10.856,86</u>


BENEDITO AMAURY PRATTI
PRESIDENTE


PAULO DORIVAL PREVIERO
TESOUREIRO


ALFREDO SORIANI FILHO
Técnico em Contabilidade
CRC: 1/SP-105.439/0-6
CPF: 827.780.918-00



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS com sede nesta cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, tendo examinado cuidadosamente as DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS elaboradas, declaramos encontrar tudo na mais perfeita ordem. Assim sendo, somos de opinião que referidas Demonstrações devem merecer irrestrita aprovação dos Senhores Associados.

Dois Córregos, 29 de Janeiro de 2.021



ANTÔNIO RENAN FERRO



HELIO FERNANDO REDONDO



CONCEIÇÃO PEREIRA BUENO PIZZATTO



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCIEDADE CIVIL “PROJETO CORAGEM” DE DOIS CÓRREGOS é uma Associação Civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo, além dos estipulados nas normas vigentes que tratam das Entidades de Assistência Social, destacadamente aquelas concernentes as Entidades de Atendimento, conforme a Resolução nº 16 do CNAS, visando especialmente o Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Especial de Média Complexidade a Adolescente e Jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços a Comunidade e o Programa Adolescente Aprendiz, garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o ciclo de vida de crianças, adolescentes e jovens, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social. O desenvolvimento das atividades abaixo visam garantir a qualidade de vida, da Criança, do Adolescente e do Jovem:

- a) Para Crianças e Adolescentes de 6 (seis) a 15 (quinze) anos que tem como o foco a constituição de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.
- b) Para Adolescentes e Jovens de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que tem como foco o Fortalecimento da Convivência Familiar e Comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio de desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
- c) Abrir espaços para a preparação profissional norteando o adolescente sobre o trabalho prático e desenvolvendo o interesse pela formação e habilidades profissionais, favorecendo a qualificação profissionalizante e técnico profissional através de capacitação pré-profissionalizante, orientação profissional e do curso de Auxiliar de escritório em geral – M.T.E., oportunizando ao término a certificação. Todos contemplam também o curso de Informática Básica.
- d) Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC). Este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos e excepcionalmente até 21 (vinte um) anos determinadas judicialmente, contribuindo assim para o acesso a direitos e ressignificação de valores



na vida pessoal e social rompendo com a prática delitiva de acometimentos dos atos infracionais.

A Associação esta localizada na cidade de Dois Corregos, Estado de São Paulo, a Avenida Bonsucesso, nº 1995, Jardim Arco Iris, CEP. 17.300-000.

Princípios Sociais – No desenvolvimento de suas atividades, o **“PROJETO CORAGEM”** observara os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, prestando ou realizando ações socioassistencias de Atendimento, nos termos da Lei nº 8742/1993 – LOAS; Resolução nº 109/2009; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 12.594/2012 SINASE; SUAS; NOB-RH SUAS; Lei 13.019 e suas alterações; Lei da Aprendizagem nº 10.097/2000; Decreto Federal nº 5.598/2005; Portaria do M.T.E. nº 723/2012; bem como princípios orientadores do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente; não fazendo qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação social.

A Organização possui reconhecimento de Utilidade Publica nos âmbitos (Estadual e Federal), com registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, processo nº44.006.003.551/98-64, reconhecido como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), registrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Córregos sob nº 008 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 004/97.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Financeiras de 2020, o **“PROJETO CORAGEM”** adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual Estrutural para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis as Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das Demonstrações Contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em Nota Explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

NOTA 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)



O "**PROJETO CORAGEM**" mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis possuem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário do "**PROJETO CORAGEM**". A documentação contábil do "**PROJETO CORAGEM**" é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". "**O PROJETO CORAGEM**" mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Moeda Funcional e moeda para Apresentação:** Todos os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis, incluindo os valores inseridos nas Notas Explicativas, estão expressos em reais.
- b) **Caixa e Equivalentes de Caixa,** Conforme determina Resolução do CFC 1.296/10 (NBC - 03) Demonstração de Caixa Resolução do CFC (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda caixa depósitos vista conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas liquidez de caixa de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e estão sujeitas insignificante risco mudança de valor.
- c) **Aplicações Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até data do balanço.
- d) **Ativos circulantes e não circulantes:** Os valores e bens a receber de terceiros são registrados pelos valores aplicados.
- e) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou deduzido da depreciação e calculada pelo método linear com base nas taxas permitidas pela legislação vigente leva consideração vida útil utilização dos bens (Resolução CFC n°.1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) **Passivo Circulante Não Circulante:** Os Passivos Circulantes e não são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até data do Balanço Patrimonial. Quando



aplicável, os Passivos Circulantes e não Circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, moeda e o risco de cada transação.

- g) **Prazos:** Os direitos e as obrigações constantes do Ativo e do Passivo Circulante, referem-se a valores a vencer no prazo inferior 360 dias, direitos e obrigações constantes do Ativo e Passivo, Não Circulante, referem-se a valores a vencer em prazo superior 360 dias.
- h) **As Mutações Patrimoniais:** São reconhecidas pelo regime de Caixa, tomando-se como base para apuração resultado das Receitas e Despesas efetivamente ocorridas e respectivamente recebidas e pagas durante a exceção das Despesas: Ordenados e Salários e FGTS, as quais foram devidamente apropriadas e seus valores contabilizados no Passivo Circulante.
- i) **Apuração do Resultado:** As receitas de Prestação de Serviços sendo mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) reconhecidas quando for provável que benefícios económicos futuros fluam para o "**PROJETO CORAGEM**" e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- j) **Estimativas contábeis:** A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração do "**PROJETO CORAGEM**" use de julgamento na determinação no registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. O "**PROJETO CORAGEM**" revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- k) Os recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com Órgãos Governamentais que tem como objetivos principais operacionalizar programas, projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente a Organização presta contas de todo Fluxo Financeiro Operacional aos Órgãos competentes, ficando toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os Convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

NOTA 5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Recursos Financeiros:

CAIXA

Rubrica Contábil	2020	2019
Caixa	R\$ 5.133,59	R\$ 1.456,51



Bancos conta Movimento

Rubrica Contábil	2020	2019
Bancos conta Movimento	R\$ 38.541,30	R\$ 102.126,41

Aplicações Financeiras

Rubrica Contábil	2020	2019
Aplicações Financeiras	R\$ 240.747,89	R\$ 66.436,09

Total do Disponível

Rubrica Contábil	2020	2019
Disponível	R\$ 284.422,78	R\$ 170.019,01

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

Rubrica Contábil	2020	2019
Cotas de Consorcio	R\$- 13.717,51	R\$- 9.111,90

NOTA 7 – IMOBILIZADO

a) Quadro do Imobilizado:

Total do Imobilizado	Saldo Final 2020	Adições	Baixas	Saldo Final 2019
(+) Total	R\$- 689.557,89	R\$- 0,00	R\$- 0,00	R\$- 689.557,89
(-) Depreciações	R\$- 355.269,37			R\$- 323.756,57
Saldo	R\$- 334.288,52			R\$- 365.801,32

b) Depreciações:

Rubrica Contábil	2020	2019
Depreciações	R\$- 31.512,80	R\$- 37.489,88

NOTA 8 – OBRIGAÇÕES À CURTO PRAZO

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais:



a) Salários e Encargos

Salários e Encargos Sociais	2020	2019
Salários a pagar	R\$- 93.259,08	R\$- 122.357,13
Autônomos a Pagar	R\$- 0,00	R\$- 140,00
INSS a Recolher	R\$- 9.815,77	R\$- 13.429,57
FGTS a Recolher	R\$- 6.635,67	R\$- 7.007,57
I.R.R.F a Recolher	R\$- 5.273,53	R\$- 1.703,52
Total do Circulante	R\$- 114.984,05	R\$- 144.637,79

b) Outras Obrigações

Rubrica Contábil	2020	2019
Outras Obrigações	R\$- 490,52	R\$ 6.170,45

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES À LONGO PRAZO

Não Circulante	2020	2019
Parcelamentos a Pagar	R\$ 810,81	R\$ 7.862,22
Total não Circulante	R\$ 810,81	R\$ 7.862,22

NOTA 10 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência às contrapartidas de aumento ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Patrimônio Social	2020	2019
	R\$ 386.262,07	R\$ 375.405,21

NOTA 11 – SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Composto pelos Superávits e Déficits apurados anualmente desde a data da constituição. Após formalização do processo de aprovação dos Superávits ou Déficits anteriores e o Superávit do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o mesmo será acrescido ao Patrimônio Social como preceitua a ITG 2002.

Superávit(Déficit) do Exercício	2020	2019
	R\$ 129.881,36	R\$ 10.856,86



NOTA 12 - SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas nos Planos de Trabalho e nos Termos de Convenio. Periodicamente, o "**PROJETO CORAGEM**" presta conta de todo o Fluxo Financeiro e Operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social do "**PROJETO CORAGEM**" e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução N°. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção Assistências Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

O "**PROJETO CORAGEM**" recebeu no decorrer do período as seguintes Subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Subvenções	2020	2019
Subvenção Municipal	R\$- 143.801,87	R\$- 139.248,45
Serviço de Media Complexidade LA 01	R\$- 43.680,00	R\$- 40.320,00
Serviço de Media Complexidade LA 02	R\$- 19.337,72	R\$- 8.800,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 01	R\$- 66.352,52	R\$- 92.083,33
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 02	R\$- 15.400,00	R\$- 30.800,00
Serviço de Atenção Básica	R\$- 54.621,71	R\$- 50.420,04
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$- 0,00	R\$- 17.500,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Doação Raízen	R\$- 50.000,00	R\$- 30.000,00
SEDS – Emenda Impositiva/Equipamentos	R\$- 50.000,00	R\$- 0,00
CONDECA	R\$- 73.900,00	R\$- 0,00
Total das Subvenções	R\$- 517.093,82	R\$- 409.171,82

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS

Segue abaixo o montante de outras receitas reconhecida durante o período:



Rubrica Contábil	2020	2019
Convênio Atividade Profissional	R\$- 1.370.946,26	R\$- 1.674.655,94
Doações	R\$- 1.000,00	R\$- 2.675,33
Receitas Promoções Diversas	R\$- 2.436,00	R\$- 13.209,00
Convênio Unimed	R\$- 18.274,14	R\$- 17.703,28
Receitas Diversas	R\$- 0,00	R\$- 1.929,65
Recuperação de Custos	R\$- 15.510,01	R\$- 16.663,63
Receitas Financeiras	R\$- 734,66	R\$- 2.023,96
Total	R\$- 1.408.901,07	R\$- 1.728.860,79

NOTA 14 – DESPESAS OPERACIONAIS

a) Ordenados e Salários:

Rubrica Contábil	2020	2019
Salário Pessoal Administrativo	R\$- 318.792,36	R\$- 348.414,21
Salário Adolescentes Aprendizizes	R\$- 1.080.944,13	R\$- 1.346.231,99
Total	R\$- 1.399.736,49	R\$- 1.694.646,20

b) Valor despesas Décimo Terceiro Salario:

Rubrica Contábil	2020	2019
13° Salário Pessoal Administrativo	R\$- 28.804,62	R\$- 30.705,56
13° Salario Adolescentes Aprendizizes	R\$- 109.425,94	R\$- 102.176,26
Total	R\$- 138.230,56	R\$- 132.881,82

c) Outras Despesas Operacionais:

Rubrica Contábil	2020	2019
Diversas	R\$- 648.049,10	R\$- 786.760,61

d) Resumo Despesas Operacionais

Rubrica Contábil	2020	2019
Ordenados Salários	R\$- 1.399.736,49	R\$- 1.694.646,20
13° Salário	R\$- 138.230,56	R\$- 132.881,82
Isonção Quota Patronal	R\$- 400.722,48	R\$- 487.112,88
Depreciação	R\$- 31.512,80	R\$- 37.489,88
Outras Despesas Operacionais	R\$- 215.813,82	R\$- 262.157,85
Total das Despesas Operacionais	R\$- 2.186.016,15	R\$- 2.614.288,63



NOTA 15 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução n° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que o "**PROJETO CORAGEM**" optou foi o INDIRETO.

NOTA 16- COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, o "**PROJETO CORAGEM**" efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores do "**PROJETO CORAGEM**" em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 17 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O "**PROJETO CORAGEM**" é imune à incidência de impostos por força do Artigo nº 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º C Artigo 195, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 18- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O "**PROJETO CORAGEM**" é uma Associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os Artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 19 - CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

O "**PROJETO CORAGEM**" é uma Instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no Artigo 9 do CTN e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por Emenda Constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 20- REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da Imunidade Tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da Imunidade Tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do "**PROJETO CORAGEM**" e seu cumprimento (operacionalização) pode ser



comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art.60 do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Art.42 do Estatuto Social);
- c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 21 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O "**PROJETO CORAGEM**" é isento a incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº9.532/97, Lei nº. 11.096/06 e Lei nº 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 22 - CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

O "**PROJETO CORAGEM**" é uma Organização Social sem fins lucrativos e económicos de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e Artigo 1º da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- A Organização é regida por legislação infraconstitucional;
- A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas o "**PROJETO CORAGEM**" é dispensado de pagar o tributo: Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 23 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

O "**PROJETO CORAGEM**" é uma Entidade Beneficente de Assistência Social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº 12.101/09, cumpriu os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe seus diretores, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores, remunerações, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (Art. 16 do Estatuto Social);



- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (Art. 59 do Estatuto Social);
- Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (Art.60 do Estatuto Social);
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus Associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a Entidades sem fins lucrativos congêneres ou a Entidades Públicas (art.68 do Estatuto Social);
- Consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto nº. 6.308/07 (Art. 2, 3, 4 e 5 do Estatuto Social).

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de débitos relativos dos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
- Mantem sua Escrituração Contábil regular que registre as Receitas e Despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10(dez) anos, contando da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos atos ou operações realizadas, que impliquem modificações da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na Legislação Tributária.

NOTA 24 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

O **“PROJETO CORAGEM”** possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, conforme processo N° 71.010.002.355/2004-02, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 8° do Decreto nº 7.237/10 Conforme o Artigo 29 da lei nº. 12.101/09 Entidade Beneficente certificada fará jus a isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei nº



8.212/91. Abaixo demonstraremos as Contribuições Sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é pago.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Rubrica Contábil	2020	2019
Isenção da Quota Patronal	R\$- 400.722,48	R\$- 487.112,88

NOTA 25 – OBRIGAÇÕES DA AREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS

Os serviços de Assistência social desenvolvidos pelo **"PROJETO CORAGEM"** são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Nacionais de Assistência Social (PNAS), Decreto nº 6.308.07 Resolução do CNAS nº 109.09 e Resolução CNAS nº 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas regulamentada.

A Organização possui registro no Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal De Assistência Social.

AÇÕES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2020

Ações Desenvolvidas	Publico Alvo	Numero de Usuários	Resultados Alcançados
Serviço de Proteção Social Básica	Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social	75	Melhoria na formação integral das crianças e adolescentes, resgatando a autoestima, autonomia e protagonismo vínculos familiares, escolares e sociais no contra turno escolar
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos, ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, atendendo preferencialmente os que estão em situação prioritária encaminhados pela rede socioassistencial a de garantia de direitos	233	Diminuição de violação dos direitos, a melhoria na convivência social e comunitária, o fortalecimento dos vínculos afetivos e familiares, a ampliação no desenvolvimento de suas potencialidade no âmbito cultural, esportivo, recreativo e lúdico, contribuindo



			para a sua formação cidadã
Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Liberdade Assistida e Prestação de Serviços a Comunidade	Adolescentes e jovens de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, excepcionalmente até 21 anos, sob sentença de aplicação de medida Socioeducativa encaminhados pela Vara da Infância e Juventude	10 Média	Despertar a sua responsabilidade social através de um novo projeto de vida, evitando sua reincidência infracional, e possibilitando sua reinserção na sociedade
Programa Adolescente Aprendiz	Adolescentes de 14 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, que desejam ser capacitados e inseridos no Mercado de Trabalho	100 Média	Qualificação Pré-profissionalizante e profissionalizante através de seu desenvolvimento integral e pessoal possibilitando sua inserção no mercado de trabalho
TOTAL		418	

NOTA 26 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

O trabalho voluntário da Organização embora exista está não reconheceu seus efeitos, receitas e despesas nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Os trabalhos voluntários são realizados por toda Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal e demais Municípios interessados na Organização, principalmente em suas atividades socioassistenciais e na arrecadação de fundos para seu custeio. A não contabilização deveu-se a não quantificação dos trabalhos voluntários em seus exercícios.

NOTA 27 – REGISTROS E CERTIDÕES DE REGULARIDADE

O **“PROJETO CORAGEM”** mantém em seus arquivos a disposição dos Associados e demais interessados, as seguintes certidões:

- a) CNPJ;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Certidão de Regularidade da Fazenda Federal, INSS e PGFN;
- d) Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Regularidade da Fazenda Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) CRCE- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades;

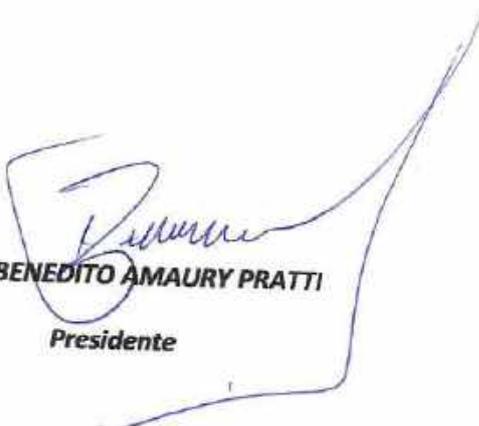


- h) Certificado do CEBAS;
- i) Cadastro do Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E.);
- j) Certificado de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal;
- k) Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- l) Pró-Social;
- m) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
- n) Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTA 28 – REGISTROS CONTÁBEIS

Os Registros Contábeis, Fiscais e Trabalhistas estão sujeitos ao exame das Autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a Legislação aplicável em vigor.

Dois Córregos (SP), 31 de dezembro de 2020.



BENEDITO AMAURY PRATTI

Presidente



PAULO DORIVAL PREVIERO

Tesoureiro



ALFREDO SORIANI FILHO

Técnico em Contabilidade

CRC: 1/SP-105.439/0-6 CPF: 827.180.918-00